

Concurso de Saltos Nacional B

Local: MATOSINHOS

Data: 27/10/2012 e 28/10/2012

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **12ª edição de 5 de Abril de 2010**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **aprovado em 2 de Março de 2010**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Lisboa, 9 de Outubro de 2012

Assinatura do Secretário Geral



Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DO CONCURSO CSN-B - C. H. do Porto e Matosinhos

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 27/10/2012 e 28/10/2012

LOCAL: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos - Portugal Tel: (+351) 229 952 133

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Morada: Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos - Portugal

Tel: Tel. (+351) 229 952 133 Fax: (+351) 229 963 767

E-mail: geral@chp.pt Website: www.chp.pt / www.jgreinas.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente do Concurso: Sr. Prof. João Mota

Directores: Sr. Carlos Fonseca

Sr. Duarte Canavarro

Sr. Fernando Moreira

Sr. Francisco Belo

Sr^a D^a Irene Costa e Silva

Sr. Marco Mello

Sr. Dr. Mário Castro Lima

Sr^a D^a Rita Wieser

Sr. Rui Costa

Sr. Rui Ferreira

Sr. Rui Gonçalo

Sr. Eng^o Rui Prata de Melo

Secretariado: Sr^a D^a Rosa Maria

Sr. Tiago Vasconcelos

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Prof. Joao Mota (POR)

Morada: Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos - Portugal

Tel: (+351) 229 952 133 Fax (+351) 229 963 767

E-mail: geral@chp.pt

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Nuno Gonçalves
Membro: Pedro Fernandes
Membro: João Gilbert Reinas

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: Licínio Moreira da Silva
E-mail :

Membros: Hermínia Mota
Paulo Sousa

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Pedro Faria
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Pedro Paixão
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)

Médico: Dr. Mário Castro Lima
Telefone: 91 760 67 57

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)

Veterinário: Dr. João Crespo
Telefone: 93 506 04 01

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)

Ferrador: José Oliveira
Telefone: 96 251 94 24

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: (disparo automático)
Cronometrista: Points & Times

10. INFORMÁTICA:

Nome: Assegurado

11. SECRETARIADO: (ART. 313)

Correspondência: Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal
Tel: (+351) 229 952 133
Fax: (+351) 229 963 767
E-mail: geral@chp.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 83 x 65 m (exterior) ou 70 x 30 m (interior)

Piso: Areia Sílica – **Piso Novo** / Areia Sílica e Fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 50 x 40 m (exterior) ou 60 x 20 m (interior)

Piso: Areia Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: (disponibilidade: entrada 26/10/2012 / saída 29/10/2012)

A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h do dia 26/10/2012

Preço: 45,00 €

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Início: Desde Já Fecho: Quinta-feira, 25/10/2012

Condições:

O CSN-B destina-se prioritariamente a cavaleiros de categoria B, A e C. As restantes prioridades respeitarão o regulamento da F.E.P. sobre a matéria.

Valor das inscrições por prova:

- | | |
|------------------------------------|---------------------------------|
| - Prova de Iniciados | - 15,00 € Valor por prova / dia |
| - Prova de 1,00 m | - 15,00 € Valor por prova / dia |
| - Prova de 1,10 m | - 15,00 € Valor por prova / dia |
| - Prova de 1,20 m | - 15,00 € Valor por prova / dia |
| - Prova de 1,30 m | - 22,50 € Valor por prova / dia |
| - Grande Prémio ou Prova de 1,35 m | - 30,00 € Valor por prova / dia |

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

- | | |
|----------------|--------------------------------|
| No concurso: | 200 |
| Por prova: | 3 |
| Por cavaleiro: | 6 – excluindo os cavalos novos |

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos ao concurso não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera do concurso, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos ao concurso ser excedido.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

Os cavalos participantes no Grande Prémio ou Prova de 1,35 m só podem participar, nesse dia, nessa prova.

Prémios:

Dotação do Concurso:

TOTAL 2.750,00 €

Por prova:

Prova:Nº 04 2ª Série – 1,20 m	total:	500 €
Prova:Nº 05 2ª Série – 1,30 m	total:	750 €
Prova:Nº 09 2ª Série – 1,20 m	total:	500 €
Prova:Nº 10 2ª Série – Grande Prémio - 1,35 m	total:	1.000 €

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B 21,5%

Residentes sem Documento de Quitação 35,0%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores ilíquidos antes de impostos.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição no Concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

Calendário das Provas

1º Dia – Sábado, 27 de Outubro de 2012

Prova 01

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
1,00 m
325 m/min

Prova 02

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 03

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 04

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min

Prémios Totais:

500 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

Prova 05

Tipo:
Artigo:
Altura:
Velocidade:

Prova de 1,30 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,30 m
350 m/min

Prémios Totais:

750 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

Calendário das Provas

2º Dia – Domingo, 28 de Outubro de 2012

Prova 06

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
1,00 m
325 m/min

Prova 07

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 08

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
(o desempate poderá ser imediato)
238.2.2, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 09

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min

Prémios Totais:

500 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

Prova 10

Tipo:
Artigo:
Altura:
Velocidade:

GRANDE PRÉMIO

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
261.5 e 238.2.2, do RNSO da FEP
1,35 m
375 m/min

Prémios Totais:

1.000 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

NOTA: Anexar Tabela de Prémios

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)

ANEXO I - ESTABELECIMENTO DE PRÉMIOS INDIVIDUAIS

Nas provas abertas a todas as categorias de concorrentes os prémios, se existirem, devem ser estabelecidos de acordo com o estipulado nas seguintes alíneas, excepto provas de Cavalos Novos:

a) O valor de cada prémio será calculado pelas seguintes tabelas, sendo as percentagens aplicadas sobre o valor total dos prémios (sem suplementares)

i. Para provas com mais de 20 concorrentes:

CLS	VALOR	CLS	VALOR
1	25.00%	5	10.00%
2	20.00%	6	7.00%
3	18.00%	7	5.00%
4	12.00%	8	3.00%

ii. Para provas com 20 concorrentes ou menos:

CLS	VALOR
1	27.00%
2	23.00%
3	19.00%
4	17.00%
5	14.00%

b) O número de prémios individuais em cada prova (excepto nas provas de Cavalos Novos) deve ser atribuído na base de um prémio por cada quatro conjuntos participantes sendo obrigatório indicar no Programa oito prémios e o suplementar de valor igual ao do oitavo lugar.

...

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B 21,5%

Categoria I 35,0%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores líquidos antes de impostos.